

**ATA Nº 05/2017 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS EM 14/03/2017.**

Aos quatorze dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete, às sete horas e trinta minutos, na sala de reunião do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados, nesta cidade de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, foi realizada reunião ordinária tendo como objetivo a seguinte pauta: **1) Envio de Informações no novo DAIR; 2) Credenciamento de Instituições Financeiras.** Estavam presentes os seguintes membros do Comitê de Investimentos: Ademir Martinez Sanches, Andréa Londero Bonatto, Antonio Marcos Marques, Antônio Carlos Quequeto, Luis Carlos Rodrigues Moraes, Luiz Constâncio Pena Moraes e Rosane Aparecida Fritzen d'Sampaio Ferraz. O Sr. Luiz Constâncio na qualidade de Presidente do Comitê abriu a reunião trazendo a primeira pauta: **Envio de Informações no novo DAIR**, na qual a palavra foi passada ao servidor Felipe D'Apolito, para explanar a respeito da nova sistemática de envio das informações no DAIR – Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos. Na segunda pauta: **Credenciamento de Instituições Financeiras**, foi analisada a documentação de credenciamento das Instituições: Banco Cooperativo Sicredi S.A., CNPJ: 01.181.521/0001-55, como administrador de recursos, e Confederação Interestadual das Cooperativas Ligadas ao Sicredi, CNPJ: 03.795.072/0001-60, como gestora de recursos. Após análise foi constatado que a Instituição gestora não possui rating de gestão atribuído, assim não atingindo a pontuação necessária para credenciamento. Desta forma o Comitê irá solicitar à Consultoria em Investimentos um parecer a respeito da situação específica deste credenciamento, para análise posterior. Na sequência foi analisada a documentação de credenciamento das Instituições: Infinity Asset Management Administração de Recursos LTDA, CNPJ: 03.403.181/0001-95, como gestora de recursos, a qual foi aprovada pelo Comitê de Investimentos com o índice de qualidade de gestão RP3, e BRB - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S. A., CNPJ 33.850.686/0001-69, como administradora de recursos, sendo aprovada pelo Comitê com o índice de qualidade de gestão RP2, prevalecendo a nota RP3 para decisão de alocação de recursos, conforme dispõe o Procedimento para Credenciamento de Entidades Financeiras nº 001/2017. Tão logo o Conselho Curador homologue o processo de credenciamento acima citado, será elaborado o atestado de credenciamento que deve ser publicado na forma da legislação, bem como no site oficial do PreviD. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, tendo eu, Andréa Londero Bonatto, lavrado a presente ata, que depois de lida e achada conforme, fica assinada por todos os presentes.

Luiz Constâncio Pena Moraes  
Presidente

Rosane Ap. Fritzen d' Sampaio Ferraz  
Vice-Presidente

Andréa Londero Bonatto  
Secretária

Ademir Martinez Sanches  
Membro

Antonio Marcos Marques  
Membro

Antônio Carlos Quequeto  
Membro

Luis Carlos Rodrigues de Moraes

Membro